

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 808, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede à servidora pública municipal, Rosangela Maria Moreira da Silva Borges, ocupante do cargo efetivo de Professora, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 23.312, de 30.9.2022;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora **ROSANGELA MARIA MOREIRA DA SILVA BORGES**, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA, LF – 01, Nível Salarial – Classe 04-M – Especialização – Referência 11**, portadora da CI-RG nº 4.123.362-1 (SSP-PR), e inscrita no CPF/MF sob o nº 565.670.149-20, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos mensais integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade, com fundamento Artigo 6º, da EC 41/03, c/c arts. 2º e 5º da EC 47/05.

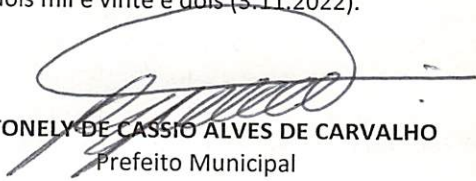
Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 3.413,43** (três mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e três centavos), sendo: R\$ 2.730,74 (dois mil, setecentos e trinta reais e setenta e quatro centavos), de vencimentos base, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento), de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo de proventos às fls. 37 do PAD em destaque.

Art. 3º Declarar, em razão da aposentadoria concedida, a existência de 01 (uma) vaga de Professor de Educação Básica II – (PEB-II), padrão de 20 (vinte) horas semanais.

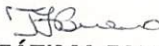
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

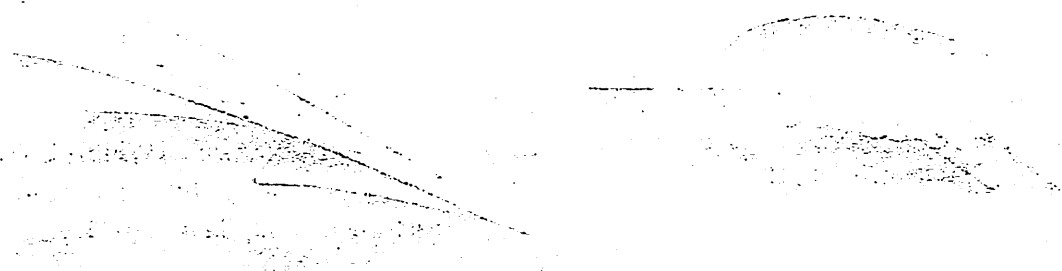
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (3.11.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021


TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 808, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede à servidora pública municipal, Rosangela Maria Moreira da Silva Borges, ocupante do cargo efetivo de Professora, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 23.312, de 30.9.2022;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora **ROSANGELA MARIA MOREIRA DA SILVA BORGES**, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA, LF – 01, Nível Salarial – Classe 04-M – Especialização – Referência 11**, portadora da CI-RG nº 4.123.362-1 (SSP-PR), e inscrita no CPF/MF sob o nº 565.670.149-20, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos mensais integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade, com fundamento Artigo 6º, da EC 41/03, c/c arts. 2º e 5º da EC 47/05.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 3.413,43** (três mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e três centavos), sendo: R\$ 2.730,74 (dois mil, setecentos e trinta reais e setenta e quatro centavos), de vencimentos base, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento), de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo de proventos às fls. 37 do PAD em destaque.

Art. 3º Declarar, em razão da aposentadoria concedida, a existência de 01 (uma) vaga de Professor de Educação Básica II – (PEB-II), padrão de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (3.11.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL